

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 008/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN, SENHORA PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do laudo técnico de inspeção predial que recomenda o embargo da sede administrativa da Casa Legislativa para substituição integral da cobertura da porção original da edificação; e

CONSIDERANDO o dever de garantir a segurança dos vereadores e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente presencial na sede da Câmara Municipal de Acari/RN até o dia 26/04/2024.

Art. 2º. Autorizar que as atividades administrativas sejam realizadas de forma remota durante o período de suspensão das atividades presenciais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Acari/RN, 22 de abril de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 58505344

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2024. EDIÇÃO 1885. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>